

Resolução nº : 1034/2004
Protocolo nº : 62806/04
Origem : JAM - JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA DE SALVADOR
Interessado : JAM - JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA DE SALVADOR
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00161-9, na importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente